

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 91/2014
Processo de Licitação: 91/2014
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2014
- b) Licitação Nr.: 54/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/05/2014
- e) Objeto da Licitação: Contratação para fornecimento de 05 (cinco) abrigos metálicos para passageiros para bairros do perímetro urbano e localidades do interior do Município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Santo Augusto, 8 de Maio de 2014.

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 91/2014
Processo de Licitação: 91/2014
Data do Processo: 14/04/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ABSOLUTA ARTES E ACESSÓRIOS LTDA. (10140)

1	Abrigo metálico para passageiros medindo 3 m x 2 m, com as seguintes especificações: ESTRUTURA SUPERIOR: Retangular, 3mt x 2mt, altura de 30 cm, metálica, formada por treliças de tubo 20 x 30 x 2,0 mm, com travamento de ferro redondo 3/8", revestida com chapa galvanizada pré-pintada n° 26, disposta em três faces (frontal e lateral). COBERTURA: Em chapa galvanizada pré-pintada n° 26, estruturada em quadros arqueadas de tubo 20 x 30 x 1,2 mm, espaçadas entre si em 50 cm, chapas fixadas em rebite 5 x 12 mm a cada 10 cm atingindo até a altura do banco. SUSTENTAÇÃO: Estrutura metálica formada por quatro colunas de 2,5 m de altura, (mais 30 cm para chumbamento das bases), com tubos de ferro 50 x 50 x 2 mm, travadas com tubo de ferro 50 x 50 x 2 mm a cada 50 cm. BANCO: Sustentado por cantoneira de 2 x 1/4" x 30 cm fixadas na estrutura de sustentação, retangular de 300 x 30 x 4 cm, de ferro, formada por cantoneira 1/4" x 1.3/4", fixada nas colunas de sustentação a 40cm do piso. O banco deve ser de prancha de madeira plainada de cedrilho ou similar, dimensões de 300 x 30 x 5 cm, parafusada em seis pontos na estrutura do banco com parafusos de 4 mm. FABRICAÇÃO: O abrigo deverá ser fabricado em cinco módulos montáveis / desmontáveis (duas faces laterais, uma com painel frontal, uma com o fundo e cobertura, e uma com o banco). Toda a estrutura deverá ser produzida em fábrica adequada observando-se todos os princípios de corte, dobra perfuração, soldagem, rebitemento e outros detalhes para que a estrutura seja fabricada com esquadros, prumos, soldas e acabamentos de boa qualidade. A dobragem dos arcos da cobertura / fundos deverá ser feita com calandra hidráulica para um perfeito acabamento. A solda a ser utilizada deverá ser do tipo Mig. A pintura deverá ser precedida de aplicação de removedor de película de celulose, primer anti ferrugem em duas demãos de 30 micras cada passada e duas demãos de pintura com tinta esmalte brilhante. A pintura prevista é de duas cores. BASES E PISO: O abrigo deverá ser instalado sobre 4 bases com dimensões de 20 x 20 x 80 cm, preenchimento com concreto e chumbamento das colunas de sustentação em pelo menos 30 cm. O piso deverá ser de concreto simples espessura de 5 cm com acabamento desempenado. O concreto do piso deverá ser contido em mureta de alvenaria de 350 x 200 cm, com cinco fiadas de meio tijolo, sendo destas, três fiadas abaixo do solo e duas acima do solo com acabamento externo de argamassa salpicada. IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO: O terreno deverá ser limpo e nivelado de maneira a obterem-se terraplenos de 5 x 3 m. O piso deverá ficar de 15 a 20 cm acima do solo.	Un	5,00	0,0000	2.600,00	13.000,00
---	--	----	------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 13.000,00

Total Geral: 13.000,00

Santo Augusto, 8 de Maio de 2014.

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal